PORTARIA Nº 005/2024 – MPSPJC/UFBA

Salvador, 1º de outubro de 2024.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2021 E NOVA DESIGNAÇÃO.

A COORDENADORA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA, de gestão compartilhada entre a Faculdade de Direito e a Escola de Administração, da Universidade Federal da Bahia, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 001/2021 - de designação da comissão de auto avaliação.

Art. 2º DESIGNAR os(as) professores(as) do Magistério Superior **Iris Gomes dos Santos, Horacio Nelson Hastenreiter Filho, Henrique Campos de Oliveira,** o **discente Ivo Salvador Guimarães Mendes Filho,** o **técnico Magno Willams de Macedo Farias** e o **profissional Márcio Rios Lima Silva** para compor a Comissão de Auto Avaliação do curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estando sujeita ao referendo do Colegiado do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Coordenação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1º de outubro de 2024.

Profa. Dra. Maria Carolina de Souza Sampaio
Coordenadora – MPSPJC/UFBA

Emitido em 01/10/2024

PORTARIA Nº 005/2024 - MPSPJC (12.01.22.12)
(Nº do Documento: 3879)

(Nº do Protocolo: 23066.008245/2025-82)

(Assinado eletronicamente em 06/02/2025 16:57)
MARIA CAROLINA DE SOUZA SAMPAIO
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
MPSPJC (12.01.22.12)
Matrícula: ###460#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **3879**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **3a9245628d**